



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**RESOLUÇÃO Nº 12.550**

Fls.1

<b>PROCESSO:</b>	<b>650012013-00</b>
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>SALINÓPOLIS</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	Prefeitura Municipal
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas de Governo - Exercício 2013
<b>RESPONSÁVEL:</b>	<b>Paulo Henrique da Silva Gomes</b>
<b>CONTADOR:</b>	José Maria Moreira Campos – CRC 6175-Pa
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO:</b>	Maria Regina Cunha
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro Cezar Colares

**EMENTA:** Prefeitura Municipal de SALINÓPOLIS. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2013. **Aprovação.**

**RESOLVEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, que passam a integrar esta decisão, em emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Salinópolis, a **APROVAÇÃO** das contas de governo da Prefeitura Municipal de **SALINÓPOLIS**, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de **PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 21 de junho de 2016.

Conselheiro **Sérgio Leão**  
Presidente da Sessão

Conselheiro **Cezar Colares**  
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, Mara Lúcia, Antônio José Guimarães, e Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva.